

Portaria n.º 16

O Prefeito Municipal de Ibaiti,
Estado do Paraná, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Levar ao conhecimento dos senhores comercian-
tes, industriais e demais pessoas, que forne-
rem materiais ou executarem serviços à es-
ta municipalidade, que não serão reconhe-
cidas por este Executivo Municipal, todas
as notas, recibos ou outros quaisquer do-
cumentos, originados daqueles rendimentos,
que, não vierem com a assinatura do
senhor Fiscal Geral ou Secretário desta Prefei-
tura, mesmo que tais documentos sejam
emitidos anteriormente.

Edifício da Prefeitura Municipal
de Ibaiti, 20 de fevereiro de 1956

Sebastião Joubert de Oliveira
Prefeito Municipal